



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

EDITAL N.º 37/2026

PEDRO DUARTE ABELHO GREGO ESTEVES, Presidente da Câmara Municipal de Borba:

TORNA PÚBLICO, em cumprimento do disposto no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, **que a Câmara Municipal de Borba, na sua Reunião Ordinária Pública realizada no dia 18 de junho de 2026, pelas 10:00 horas, deliberou o seguinte:**

Ponto 2. Ordem do Dia

Ponto 2.1 – Direito de Preferência sobre aquisição de Imóveis localizados em Zona de Proteção – Deliberado, por **unanimidade**, não exercer o Direito de Preferência na compra dos seguintes imóveis:

- Imóvel inscrito sob o artigo matricial n.º 1227, com a área bruta privativa de 113m², destinado a Habitação, sito na Rua Rodrigo da Cunha Ferreira, 20, em Borba, freguesia de Matriz, pelo valor de 80.000 Euros.
- Imóvel inscrito sob o artigo matricial n.º 646, com a área bruta privativa de 247m², destinado a Habitação, sito no Largo dos Combatentes da Grande Guerra, 23 A-1º, em Borba, freguesia de S. Bartolomeu, pelo valor de 165 000 Euros.
- Imóvel inscrito sob o artigo matricial n.º 34, com a área bruta privativa de 208m², destinado a Habitação, sito na Rua 13 de Janeiro, em Borba, freguesia de S. Bartolomeu, pelo valor de 200 000 Euros.
- Imóvel inscrito sob o artigo matricial n.º 475, com a área bruta privativa de 38.5m², destinado a Habitação, sito na Rua de Santa Catarina, 4, em Borba, freguesia de Matriz, pelo valor de 105 000 Euros.

Ponto 2.2 – Proposta de abertura de Procedimento de Contratação Pública para aquisição de uma viatura pesada de mercadorias – Deliberado, por **unanimidade**:



Município de Borba

Câmara Municipal

1. Proceder à abertura do Procedimento por Ajuste Direto ao abrigo de “**Acordo Quadro para aquisição de equipamentos e viaturas para higiene e limpeza urbana II**”, para Chassis 19 ton., VOLVO FE 42 RA diesel com báscula e grua.
2. **Aprovar**, de acordo com o disposto na alínea f), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro o **Convite** e o **Caderno de Encargos**.
3. Propor que seja efetuado convite à entidade NORS VT Trucks and Buses Portugal, S.A.
4. Delegar nos serviços da Subunidade de Contratação Pública, as seguintes competências:
 - a) Prestar e pedir esclarecimentos, nos termos do artigo 50.º e do 72º do CCP, respetivamente;
 - b) Prorrogar o prazo fixado para apresentação de propostas, conforme n.º4 do artigo 64.º e n.º6 do artigo 133.º, todos do CCP;
 - c) Classificar de documentos da proposta, ao abrigo do artigo 66.º do CCP;
 - d) Notificar os interessados das decisões da entidade adjudicante que apreciam questões que decorram no procedimento, nos termos do artigo 69º e 467º do CCP.

Ponto 2.3 – Proposta para emissão de declaração nos termos do n.º 1 do artigo 76.º do código do imposto municipal sobre imóveis – Deliberado, por **unanimidade**, deferir a emissão de Declaração nos termos do n.º 1 do artigo 76.º do código do imposto municipal sobre imóveis.

Ponto 2.4 – Proposta de Adjudicação da Empreitada de "Reabilitação de Habitação Social do Chalé - 16 Fogos. – Deliberado, por **unanimidade**:

- a) Admitir as propostas das empresas «Aplitinta - proteção e revestimentos de betão, Lda.» e «BFR – Sociedade de construções imobiliária, Lda.».
- b) Adjudicar a execução de empreitada para “Reabilitação de habitação social do chalé – 16 fogos” ao concorrente «Aplitinta - proteção e revestimentos de betão, Lda.», pelo montante total de 544.709,11 € (quinhentos e quarenta e

quatro mil e setecentos e nove euros e onze cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor;

- c) Notificar os concorrentes da referida decisão de adjudicação, nos termos previstos no n.º 1 do art.º 77.º do CCP;
- d) Notificar a «Aplitinta - proteção e revestimentos de betão, Lda.» para apresentação dos documentos de habilitação, no prazo de 5 dias, após a notificação da decisão de adjudicação, nos termos previstos na alínea f) do n.º 1 do art.º 132.º do CCP, conjugado com o previsto no art.º 17.º do Programa de Procedimento;
- e) Notificar a «Aplitinta - proteção e revestimentos de betão, Lda.» para apresentação de caução, no prazo de 10 dias, após a notificação da decisão de adjudicação, nos termos previstos no n.º 1 do art.º 90.º do CCP, e do art.º 18.º do Programa de Procedimento;
- f) Aprovar, em simultâneo com a decisão de contratar, **a minuta de contrato** a celebrar com a «Aplitinta - proteção e revestimentos de betão, Lda.», nos termos previstos no n.º 1 do art.º 98.º do CCP;
- g) Notificar a «Aplitinta - proteção e revestimentos de betão, Lda.» da aprovação da minuta de contrato, nos termos previstos no n.º 1 do art.º 100.º do CCP;
- h) Designar como gestor do contrato a Arq.ª Renata Maria Bandeira da Silva, nos termos previstos no artigo 290º A do CCP;

Ponto 2.5 – Ratificação do Protocolo de Parceria entre o Município de Borba e o Agrupamento de Escolas do Concelho de Borba (Festa de Final de Ano Letivo) – Deliberado, por **unanimidade**, ratificar o Protocolo de Parceria com o Agrupamento de Escolas do Concelho de Borba, para realização da “Festa de Final de Ano Letivo 2026”, no dia 9 de junho, de 2026, em Borba.

Ponto 2.6 – Ratificação do Protocolo de Parceria entre o Município de Borba, a Freguesia de Matriz e o Centro Cultural de Borba – “Arraial de Santo António” – Deliberado, por **unanimidade**, ratificar o Protocolo de Parceria com a



Município de Borba

Câmara Municipal

Freguesia Matriz e o Centro Cultural de Borba, para realização do “Arraial de Santo António”, no dia 12 de junho em Borba.

Ponto 2.7 - Protocolo de Parceria entre o Município de Borba e Associações / Entidades para a realização de “Arraiais de Santos Populares e Sardinhas de junho”. – Deliberado, por **unanimidade**, celebrar com a Freguesia de São Bartolomeu, a Freguesia de Orada, a Associação Amigos do Barro Branco, a Associação Jovem da Orada, o Grupo Desportivo e Cultural de Rio de Moinhos e o Sport Clube Borbense, o Protocolo de Parceria para realização dos “Arraiais Populares e Sardinhas”, durante o mês de junho no concelho de Borba.

Ponto 2.8 - Protocolo de Colaboração – Município de Borba / Centro Cultural de Borba, para realização de Estágio da Banda Juvenil do Alentejo Central – Deliberado, por **unanimidade**, celebrar com o Centro Cultural de Borba, o Protocolo de Colaboração para realização do 9º Estágio da Banda Juvenil do Alentejo Central, a decorrer de 13 a 18 de julho, realizando-se em Borba nos dias 14 e 17 de julho.

Ponto 2.9 - Proposta de 1.ª Alteração Modificativa ao Orçamento de 2026 (1.ª Alteração Modificativa ao Orçamento da Receita, da Despesa, do Plano Plurianual de Investimentos e do Plano de Atividades Municipais) – Deliberado, por **maioria**, submeter à aprovação da Assembleia Municipal a proposta de 1.ª Alteração Modificativa ao Orçamento de 2026, para efeitos de aprovação pelo órgão deliberativo, ao abrigo da competência prevista na alínea a) do n.º 1 do art.º 25.º do RJAL

Ponto 2.10 - Concurso para adjudicação do arrendamento do Bar das Piscinas Descobertas Municipais – Deliberado, por **unanimidade**:

1- Proceder à abertura do Concurso para Adjudicação do Arrendamento do Bar das Piscinas Descobertas Municipais, publicitando-o por meio de edital a afixar nos lugares de estilo e na página Web: www.cm-borba.pt;

2 - Aprovar o respetivo programa;

3 - Nomear como júri do procedimento:

Efetivos:



Município de Borba

Câmara Municipal

- Técnica Superior, Renata Maria Bandeira da Silva, que presidirá;
- Técnico Superior, Nuno Miguel Pinto Panasco.
- Técnica Superior, Ana Isabel Santos de Menezes

Suplentes:

- Chefe de Divisão, José Alberto Viegas Oliveira
- Chefe de Divisão, Maria Raquel Carreira Martins Pereira.

Para conhecimento geral se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do costume.

Borba, 19 de junho de 2026

O Presidente da Câmara,

(Pedro Duarte Abelho Grego Esteves)

(LC/1304)